



## Oficial de Distribuição – Abrigo Indígena

<b>Localidade:</b>	<b>Boa Vista/RR</b>
<b>Área:</b>	<b>Operacional</b>
<b>Jornada:</b>	<b>44h semanais (com escala de revezamento nos finais de semana)</b>
<b>Horário:</b>	<b>08h00 às 18h00 – 2º a Sex.</b>
<b>Formação:</b>	<b>Ensino médio. Superior em andamento ou concluído será um diferencial.</b>

### PERFIL

- Experiência com populações indígenas organizações sem fins lucrativos;
- Conhecimentos em Direitos Humanos/Indígenas;
- Resposta rápida e assertiva no que tange ao trabalho sob pressão no contexto humanitário;
- Sólida habilidade de relacionamento interpessoal;
- Compromisso com trabalho e colaboração efetiva em equipe;
- Espanhol básico ou facilidade de compreensão e comunicação mínima;
- Dinamismo, Pro atividade com alinhamento prévio e do risco, gestão de conflitos, resiliência;
- Conhecimento em Word, PowerPoint e Excel;

### RESPONSABILIDADES

- Garantir o preenchimento do relatório de Distribuição com qualidade, consistência, abrangência e veracidade de dados;
- Revisar e atualizar os sistemas de distribuição que assegurem o acesso equitativo de grupos vulneráveis;
- Atuar com as agências de distribuição para garantir que todas as informações sejam compartilhadas com destinatários em relação à qualidade, quantidade e seus procedimentos de entrega;
- Preparar os relatórios mediante solicitação do coordenador de abrigo.
- Organizar e controlar o estoque de forma que estejam sempre limpos e com os materiais devidamente protocolados;
- Organizar e distribuir os itens não alimentícios;
- Monitorar toda a logística de distribuição das refeições.



## **INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA**

Serão consideradas apenas as candidaturas que encaminharem junto do currículo uma **carta de motivação escrita à mão**, assinada e scaneada e, uma **dissertação** descrevendo como conduziria o estudo de caso apresentado abaixo.

### **Estudo de caso**

Descreva uma iniciativa de organização, planejamento e implementação de empreendimento individual, familiar e/ou coletivo para população indígena refugiada.

Envio mandatório com o encaminhamento do currículo, informando no campo “Assunto” do e-mail a ser encaminhado, o nome da vaga de interesse para [candidatos.roraima@fraterinternacional.org](mailto:candidatos.roraima@fraterinternacional.org)

Não serão considerados os candidatos que não aderirem às instruções acima e compreenderem seu consequente impacto no contexto humanitário.

### **Sobre a Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)**

Associação civil sem fins lucrativos, atua em defesa da dignidade humana, soluções duradouras, dos direitos humanos e do meio ambiente. Por meio do serviço altruísta de seus servidores humanitários voluntários, presta assistência humanitária às populações indígenas e não indígenas em situações de risco, vulnerabilidade socioeconômica e de emergência.

A [Fraternidade – Humanitária \(FFHI\)](#) reúne 24 associações civis nacionais e internacionais que se dedicam ao serviço ao meio ambiente, à ampliação da consciência, à vida comunitária fraterna, às respostas humanitárias e de emergência.

Nestes 10 anos de atuação em Missões Humanitárias e Emergências, seus servidores humanitários voluntários prestaram assistência a pessoas (civis e indígenas) em situação de refúgio ou atingidas por tragédias naturais, conflitos e catástrofes ambientais no Brasil, na África, América Latina, Ásia, Europa, Oriente Médio.

### **A MISSÃO RORAIMA HUMANITÁRIA**

A Missão Humanitária Roraima coordenada pela Fraternidade – Humanitária (FFHI) tem caráter permanente e teve início em novembro de 2016, em Boa Vista a fim de prestar os primeiros cuidados básicos aos refugiados vindos da Venezuela devido à crise econômica e social no país de origem.

Devido ao aumento intenso do fluxo migratório, a Missão Humanitária Roraima ampliou sua atuação na e assim a Fraternidade – Humanitária (FFHI), em 2017, torna-se parceira implementadora do ACNUR na proteção e assistência direta aos migrantes e refugiados Venezuelanos em Roraima e no Alojamento de Trânsito de Manaus (ATM).

A Fraternidade – Humanitária (FFHI) pratica a política de tolerância zero relativa a qualquer conduta que envolva assédio e discriminação, bem como outras situações que levem ao descumprimento do código de conduta na prestação dos serviços humanitários inerentes à função descrita neste documento.



**FRATERNIDADE**  
FEDERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL

---

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu conseqüente impacto no contexto humanitário.